



**Ministério da Cultura**  
**Fundação Biblioteca Nacional**

**PORTARIA FBN Nº 074 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designações de membros titulares e  
suplente da Comissão de Ética da  
Fundação Biblioteca Nacional.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VIII, do art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial União nº 70, Seção 1, Pág. 28, do dia 12 de abril de 2023, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01430.00335/2018-68, resolve:

Art.1º Designar o servidor Claudio Arcoverde Leal de Barros Filho, matrícula Siape nº 1643625, como membro titular da Comissão de Ética Pública com mandato de 03 anos, em substituição ao servidor Fábio Biangolino Teixeira Lima Matrícula Siape nº 1643646.

Art. 2º Designar a servidora Munik de Araújo Miranda Dumas, matrícula Siape nº 1189214, como membro substituto do servidor titular designado no pelo art. 1º desta Portaria, pelo mesmo período do mandato em substituição à servidora Elen Cristina de Aguiar Gomes Siape nº 2244482

Art. 3º Designar o servidor Frederico de Oiveria Ragazzi, matrícula Siape nº 1562729, como membro titular Comissão de Ética da Fundação Biblioteca Nacional com mandato até 19 de agosto de 2025, em substituição à servidora Jacqueline Assemany, matrícula Siape nº 1644929, reconduzida à Comissão de Ética pela Portaria FBN nº 048 de 12 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 160, Seção 2, página 50, de 23 de agosto de 2022, com mandato de 3 (três) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Lucchesi  
Presidente

---



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 16/10/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0124282** e o código CRC **6C18C684**.

---

---

Referência: Processo nº 01430.000335/2018-68

SEI nº 0124282